



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 13 de novembro de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5824



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1863/2024)	2
DECRETO (Nº 1866/2024)	3
DECRETO (Nº 1867/2024)	4
DECRETO (Nº 1868/2024)	5
SECLT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024)	6
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	7
ATOS OFICIAIS	7
RESOLUÇÃO (Nº 11/2024)	7
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 001/2023)	8
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	9
ATOS OFICIAIS	9
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 464/2024) *	9
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 592/2024)	10
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 593/2024)	11
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 598/2024)	12
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 599/2024)	13
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 600/2024)	14
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 601/2024)	15
SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 0411/2024)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1863/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1863/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 12 do Decreto nº 339/2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA SONIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Coordenador de Grupo de Trabalho, matrícula nº 945032, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Cadastro Imobiliário, símbolo DAS-5B, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição a **ANA CAROLINA VAZ VILA NOVA**, matrícula nº 944093, em gozo regulamentar de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 21 de outubro de 2024, correspondente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 30 de outubro de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1866/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1866/2024

**Exoneração de Servidor do
Quadro Permanente**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º A pedido, exonerar **em 30 de outubro de 2024**, a Senhora **CALIANE SOUSA DE LIMA SANTANA**, do cargo de **Professor com Licenciatura em Pedagogia**, matrícula nº 5907, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 14215/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1867/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1867/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EMANUELLE CERQUEIRA VENTURA**, Assistente Técnico de Análise de Processos, matrícula nº 947959, para responder cumulativamente pelo cargo de **Chefe de Gabinete**, símbolo DAS-1B, da Secretaria Municipal de Governo, no período entre 11 de novembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, em substituição a **KATILLA PRISCILLA DE JESUS SILVA**, matrícula nº 943956, por afastamento da servidora por motivo de licença maternidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2024

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1868/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1868/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de novembro de 2024**, o Senhor **DIEGO LIMA COSTA**, para o cargo Comissionado de **Assistente, Símbolo DAS-6B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do servidor conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2024

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PMSF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10353/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA, torna público aos interessados que realizará chamamento público, cujo objeto é **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – EDITAL JOSÉLIA DIAS 2 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**. Os interessados em participar do chamamento, terão o prazo de **18/11/2024 á 29/11/2024**, necessariamente em dias úteis, de segunda a quinta-feira, das 08h às 17h e, nas sextas-feiras, das 08h às 13h, na **Secretaria Municipal de Cultura**, situada á Travessa 21 de Abril, s/n, Cia I. Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone (71) 3396-6520. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 11/2024)



CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
SIMÕES FILHO - BA.

Resolução Nº. 11/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas Final de Subsídio do Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi / Termo de Fomento Nº. 02/2022.

A Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que lhe confere o Capítulo I, Artigo 2º, Incisos: II, IV, VI, VII, XIV da Lei nº 1040/2017 de 26 de outubro de 2017, no âmbito das LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social com as deliberações colegiadas na Reunião Ordinária, datada em 04 de junho de 2024, conforme a Ata nº. 05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Analisar detalhadamente a Prestação de Contas Final de Subsídio do Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi / Termo de Fomento nº. 02/2022.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade, sem ressalvas, através dos Conselheiros presentes, a Prestação de Contas Final de Subsídio do Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi / Termo de Fomento nº. 02/2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Simões Filho, 02 de outubro de 2024


Rita de Cássia da Silva Barbosa dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

*Republicado por ter saído com um erro material.

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 001/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 122/2024 AO
CONTRATO Nº 001/2023, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO - BA E A EMPRESA
ENGERTECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilm.º Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, portador de RG nº 02.490.069-95 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 385.897.455-20 no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a ENGERTECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.228.698/0001-09, resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº 001/2023, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº 001/2023, referente à "Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de projeto executivo e instalação de usinas de geração de energia fotovoltaica nos prédios públicos ESCOLA MUNICIPAL GEORGINA DE SOUZA SIMÕES, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUCIETE SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE OLIVEIRA CAMPOS, COLÉGIO MUNICIPAL PADRE LUIZ PALMEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), MERCADO MUNICIPAL," para o exercício de 2024, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.307/2023 de 18/12/2023 e Decreto Municipal nº 232/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2024 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

U.O	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
1101/1201/1301	1019/1022/1028	449051	1500/0000/1500.1001/1500.1002 1540.0000/1541.0000/1754.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 05 de novembro de 2024.

Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito

Carlos Roberto de Carvalho
Sec. Munic. da Fazenda

Aline S. Oliveira
Orçamento – Mat. 945902

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 464/2024) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 464/2024*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CARINE PEDREIRA ALVES DA SILVA**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 946183 (Núcleo Fiscalizador) e **ALESSANDRA DE MELO SANTANA ARAÚJO**, Coordenador I Financeiro de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, Cadastro nº 944371 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 073/2019**, da Empresa **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL**, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2024.

Gabinete da Secretária, 22 de julho de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado em virtude da identificação de erro material.

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 592/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 592/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CARINE PEDREIRA ALVES DA SILVA**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 946183 (Núcleo Fiscalizador) e **GILMAR ROCHA SANTANA**, Assessor Administrativo I, Cadastro nº 944225 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da **ata nº 026/2024**, da Empresa **L&C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2024.

Gabinete da Secretária, 30 de outubro de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 593/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 593/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CARINE PEDREIRA ALVES DA SILVA**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 946183, como responsável pelo acompanhamento, fiscalização e atestar o contrato de aluguel nº 398/2024, com **MUNIQUE ISABELA DOS SANTOS CORDEIRO**, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2024.

Gabinete da Secretária, 25 de outubro de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 598/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 598/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CLARISSA MARIA ARAUJO DE SOUZA**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 948170 (Revisor) e **VICTORIA MUNIZ VALVERDE GONCALVES**, Gerente de Manutenção e Fiscalização, cadastro nº 947928 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 0314/2024**, da Empresa **LN CONSTRUTORA LTDA** no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2024.

Gabinete da Secretária, 11 de novembro de 2024.

LAI DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 599/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 599/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDRÉ LUIZ BISPO DOS SANTOS**, Coordenador Geral de Manutenção da Frota de Veículos, Cadastro nº 3192 (Núcleo Fiscalizador) e **JOSEVALDO BATISTA DOS SANTOS**, Gerente de Patrimônio, Cadastro nº 944109 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 0343/2024**, da Empresa **INDIANA VEICULOS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2024.

Gabinete da Secretária, 12 de novembro de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 600/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 600/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDRÉ LUIZ BISPO DOS SANTOS**, Coordenador Geral de Manutenção da Frota de Veículos, Cadastro nº 3192 (Núcleo Fiscalizador) e **NIVALDO FERNANDES GOMES**, Coordenador I do Transporte Escolar, Cadastro nº 94663 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da **dispensa de licitação nº 0044/2024**, da Empresa **BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2024.

Gabinete da Secretária, 12 de novembro de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 601/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 601/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CLARISSA MARIA ARAÚJO DE SOUZA**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 948170 (Revisor) e **JAQUELINE DA SILVA LIMA**, Coordenador I de Obras Sanitária, Cadastro nº 943984 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 0305/2024**, da Empresa **LN CONSTRUTORA LTDA** no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Outubro de 2024.

Gabinete da Secretária, 13 de novembro de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 0411/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Referente Edição nº 5822 Publicada em 08.11.2024 onde se lê data de assinatura 19.10.2024 leia-se: data de assinatura 18.10.2024 no ato publicado no Extrato de contrato nº 0411/2024-PMSF Contratado: WTW CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA